



3

# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 09 de julho de 2018.

ATA Nº. 137/2018

## Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

### PRESENTES

#### SECRETARIA EXECUTIVA

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/ CRESS 4727

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)

#### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)
3. Almerinda da Rocha Silva (Conselheira Suplente)

#### ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

4. Carlos Atilio Todeschini (Conselheiro Suplente)

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

5. Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. Sirlei Cardoso dos Santos (Conselheira Suplente)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

7. Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)

### PARTICIPANTES EXTERNOS

Sílvia Eunice Margarezzi – Assessora da Gestão da SAIS

Tiarlin Lima Abling – Coordenador da Gestão da SAIS

Eliane Regina Carvalho – Coordenadora do CREAS

Maria Elena Famer – Assistente Social/CREAS

Rosângela Maria de Oliveira – Estagiária de Serviço Social/CREAS

**RECEBIDO EM:**

19 / 07 / 18



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

6

1 Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de  
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório, nº  
3 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social  
4 – CMAS para reunião ordinária mensal, com registro de presença assinado em livro próprio. A  
5 reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** Informes: **2.1** -  
6 Programa de Oportunidades e Direitos POD – socioeducativo/CREAS; **2.2** - Processo nº  
7 13110/2018 – Of. 229/2018 – MDS/SNAS/CGGI e retorno da Gestão da SAIS; **2.3** -Estruturação  
8 e funcionamento do CMAS; **2.4**-Of. nº 3878/2018– MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF;  
9 **2.5** - Devolução sobre o termo de informações - APAE; **2.6** - Síntese - Relatório de Atividades  
10 2017 e Plano de Ação 2018(CEACRIA e APAE); **2.7** - Visitas às entidades - Apresentação do  
11 item 5 do relatório; **2.8** - Ofício nº 044/2018 – SAIS; **2.9** - Inscrição da entidade Aldeias Infantis  
12 SOS Brasil; **2.10** - Suplência do CRESS. **3.** Leitura, aprovação e assinaturas das atas nºs  
13 135/2018 e 136/2018; **4.** Of. 14/2018 - CMAS - Solicitação de informações entidade CAPCAR;  
14 **5.** Of. 52/2018/APAE – Pedido de inscrição para Serviço de Proteção Social Especial; **6.**  
15 Aprovação de resolução dos membros das comissões; **7.** Processo de indicação de usuário –  
16 conselheiro suplente para o CMAS; **8.** Pronunciamento da Gestão da SAIS: Encontro Nacional  
17 do CONGEMAS - MR nº 153/2018; Plano de Ação – 2018; FEAS – 2018; Relatório de  
18 encerramento atividades – Casa de Acolhimento Bem Me Quer; Termo de Expansão das Medidas  
19 Socioeducativas; Proposta - Parceiros Voluntários; Informe dos RMA dos CRAS e CREAS. A  
20 conselheira presidente fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Foi colocado  
21 que houve uma deliberação na última reunião ordinária, que os assuntos das reuniões seriam  
22 organizadas inicialmente pelos informes. Foi aprovada a pauta. Seguindo a ordem do dia,  
23 aguardaram-se as presenças dos representantes do CREAS, convidados, para participar da  
24 reunião. A conselheira presidente comunicou o desligamento da Flávia, auxiliar administrativo  
25 do conselho. Relembrou que a secretária executiva está atualmente no exercício de suas  
26 atividades junto ao conselho com 10 horas semanais. Foi referido que o desligamento da auxiliar  
27 administrativo e a redução de horário da secretária executiva irão interferir no trâmite normal dos  
28 trabalhos do conselho. A conselheira presidente comunicou que vem regularmente ao conselho  
29 para o acompanhamento dos trabalhos, elaboração de pautas, mas a estrutura administrativa se  
30 constitui como o apoio imprescindível para as ações. Solicitou que fosse colocado um cartaz na  
31 porta da sala do conselho com os horários de funcionamento, conforme a programação de  
32 horário da assistente social Wladinéia, que ficou na segunda-feira e terça-feira das treze horas e



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

9

33 trinta minutos até às dezessete horas e trinta minutos e na quarta feira das treze horas e trinta  
34 minutos às quinze horas e trinta minutos. Ficou registrado que nos demais horários da semana  
35 não haverá funcionamento do conselho. A conselheira Vânia se colocou a disposição para  
36 auxiliar no que fosse possível junto ao conselho. A conselheira presidente solicitou a  
37 identificação das documentações arquivadas na sala do conselho e relação de patrimônio. Em  
38 seguimento aos informes, foi retomado o assunto do processo 13110-2018, cujo objeto se trata da  
39 coordenação do CRAS Santa Luzia, pauta de reunião anterior, para a continuidade dos trâmites.  
40 Foi informado o pedido de informações para a gestão da SAIS e o retorno sobre o nível de  
41 escolaridade da coordenadora do centro. Em seguimento foi deliberado que o processo seja  
42 encaminhado para a Comissão Permanente de Política de Assistência Social, devendo retornar à  
43 plenária de agosto com parecer da comissão. Fazem parte desta comissão, as conselheiras Ester  
44 Fabiana Steremberger – APAE, Gizlaine Greff – APAE, Vânia Pereira dos Santos – SAIS e  
45 Maria Regina Oliveira Padilha – Secretaria da Cidadania e Ação Comunitária. A conselheira  
46 Vânia ficou de verificar as documentações sobre a matrícula na universidade da coordenadora do  
47 CRAS Santa Luzia. A conselheira presidente informou sobre o recebimento do ofício 3878/2018  
48 do Ministério de Desenvolvimento Social com orientação quanto a regular execução física  
49 financeira e prestação de contas – exercício de 2016. Foi esclarecido que se tratava de aprovação  
50 de prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social do  
51 exercício de 2016. Foi informado pela secretária executiva que o colegiado deliberou em seu  
52 parecer em 2017, que parte da execução dos serviços e programas socioassistenciais não foi  
53 realizada de acordo com as prioridades planejadas, visto que no final do exercício de 2016,  
54 constatarem-se saldos remanescentes dos recursos vinculados, exigindo reprogramação para o  
55 ano de 2017, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Não havendo necessidade de  
56 resposta do ofício, lavrou-se em ata a apresentação do ofício que foi lido pela conselheira  
57 presidente. O informe sobre a proposta do Programa de Oportunidades e Direitos – POD pelo  
58 CIEE foi comunicado pela coordenadora do CREAS que está em análise o processo para a  
59 assinatura, devendo ainda ter uma reunião envolvendo a Gestão da SAIS, CREAS e Procuradoria  
60 do Município. Ficou deliberada nova discussão em plenária do conselho após a realização da  
61 reunião citada. A assistente social Maria Elena do CREAS que trabalha com as medidas  
62 socioeducativas, liberdade assistida (L.A) e prestação de serviços à comunidade (PSC)  
63 comunicou que o programa está implantado em poucos municípios do RS, mas que seria uma  
64 possibilidade de interface para os encaminhamentos dos jovens que cumprem as medidas.  
65 Registra-se a solicitação por parte da gestão da SAIS de deliberação pauta do termo de aceite



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

12  
66 para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento  
67 de medida socioeducativa de liberdade assistida (L.A) e de prestação de serviços à comunidade  
68 (PSC). Foi informado pelo coordenador da gestão da SAIS que o município já desenvolve estas  
69 ações, mas com recursos próprios. Como não havia ainda quórum para as deliberações, a pauta  
70 permaneceu para ser retomada na sequência da reunião. Foi comunicado pela conselheira  
71 presidente a devolução sobre os procedimentos realizados pelo conselho para a mãe do assistido  
72 pela APAE, que lavrou termo de informações, pauta acompanhada pelo colegiado. Foi lido o  
73 documento de devolução e informado o acolhimento da mãe no conselho. Sobre os informes,  
74 Síntese – relatório de atividades 2017 e Plano de Ação 2018 (APAE e CEACRIA) e do pedido de  
75 inscrição de serviço de proteção social pela APAE foi deliberado o encaminhamento para a  
76 Comissão Permanente de Política de Assistência Social com o objetivo de análise conforme as  
77 atribuições e legislações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Foi comunicado que as  
78 conselheiras representantes da entidade APAE, membros de comissões permanentes, se  
79 constituem impedidas para a análise dos referidos processos que tenham a pauta de sua entidade.  
80 A Sr.<sup>a</sup> Maria Elisete Machado Germano solicitou pessoalmente ao colegiado, em caso de haver  
81 dificuldades para quórum por conselheiros representantes do governo, que seja comunicado no  
82 início da reunião, que tomara as providências necessárias para a participação dos mesmos,  
83 evitando prejuízos nas deliberações que são de extrema importância para os trabalhos da política  
84 municipal de assistência social. Sobre a pauta do ofício 44-2018 – SAIS, foi informado ao  
85 colegiado o ofício encaminhado por e-mail para a Sr.<sup>a</sup> Solange Tresbach, visto a informação  
86 recebida do encerramento das atividades da entidade CAPCAR. A mesma confirmou o  
87 recebimento do e-mail, não ficando claro a sua justificativa. Foi deliberado que seja  
88 encaminhado para a Comissão Permanente de Política de Assistência Social para a análise,  
89 procedimentos e parecer da comissão para ser repassado em plenária no mês de agosto. A  
90 assessora da Gestão da SAIS referiu que a entidade CAPCAR havia solicitado parceria para  
91 firmar com o Município um Termo de Fomento e que houve parecer desfavorável de técnica de  
92 referência do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV. Foi comunicado o  
93 pedido novamente de inscrição da entidade e serviço pela Aldeias SOS do Brasil junto ao  
94 conselho. Foi informado pela conselheira presidente que nas documentações apresentadas,  
95 constava o CNPJ da entidade com sede em Porto Alegre. A entidade também está solicitando  
96 inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que já realizou  
97 visita nos espaços da entidade em Capão da Canoa, nas duas casas lares e no escritório, sendo  
98 levantada também a questão do CNPJ. A conselheira presidente também referiu que nos



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

15  
99 documentos apresentados não constam os endereços dos serviços em Capão da Canoa. A  
100 conselheira Vânia informou que irá colocar no grupo do whatsapp do conselho, os endereços das  
101 respectivas casas e escritórios. A conselheira Fabiana – APAE pronunciou-se para compreender o  
102 funcionamento das casas lares, sendo informada que o processo de transição da casa de  
103 acolhimento Bem Me Quer para as casas lares foi acompanhado pelo colegiado. A pauta do  
104 pedido de inscrição da entidade Aldeias SOS BRASILE o serviço será encaminhado para a  
105 Comissão Permanente de Inscrição de Entidades de Assistência Social, composta pelos  
106 conselheiras Neide, Dalva, Gizlaine, Vânia e Maria Regina. Retomado o informe sobre o  
107 Encontro Nacional do CONGEMAS a ser realizado nos dias 30/31 de julho e 01 de agosto do  
108 corrente ano em Belo Horizonte – Minas Gerais, estarão participando representantes da Gestão  
109 da SAIS: Coordenadores: Roni, Lurdes, Karine, Sandra, Jéssica e a Sr.<sup>a</sup> Maria Elisete, Gestora. A  
110 conselheira Vânia retomou o questionamento ocorrido na última plenária do colegiado sobre a  
111 participação de coordenadores da SAIS, justificando a importância na participação das oficinas  
112 que serão oferecidas. Foi informado pela Sr.<sup>a</sup> Sílvia, assessora da gestão da SAIS, que havia sido  
113 convidada uma assistente social da equipe técnica para participar e que a mesma não poderia se  
114 fazer presente neste evento. Salientou ainda que a gestão da SAIS prioriza a participação da  
115 equipe técnica em todas as formações oferecidas. A secretária executiva, assistente social  
116 Wladinéia comunicou que foi convidada para participar do encontro do CONGEMAS e que não  
117 houve possibilidade em razão de outros compromissos profissionais. A Sr.<sup>a</sup> Sílvia, assessora da  
118 gestão da SAIS comunicou que a gestão da SAIS está tentando junto ao Poder Legislativo a  
119 aprovação das diárias para os conselheiros do CMAS, trâmite iniciado há vários meses e não  
120 estão tendo acolhimento da justificativa. Solicitou que os conselheiros pudessem estar fazendo  
121 este debate com os vereadores. Comunicou ainda que a gestão da SAIS estará solicitando  
122 inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do conselho, das prestações de contas do termo  
123 de colaboração com a Aldeias Infantis SOS Brasil. A conselheira Vânia informou sobre o  
124 trabalho iniciado da gestão do termo de colaboração com a Aldeias Infantis SOS Brasil e sobre o  
125 encerramento das atividades da casa de acolhimento Bem Me Quer. Comunicou que as pastas e  
126 documentos foram organizadas ficando em acervo próprio da estrutura física da gestão da SAIS.  
127 A conselheira presidente perguntou sobre o lacre dos materiais técnicos, informando do  
128 procedimento legal exigido pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10<sup>a</sup> Região. A  
129 conselheira Vânia informou que os materiais, prontuários das crianças e adolescentes que  
130 estavam abrigadas e que foram transferidas para as casas lares, foi disponibilizado para a equipe  
131 técnica da entidade Aldeias Infantil SOS Brasil e que os demais estavam organizados e ficariam



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

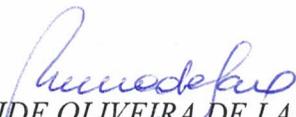
18

132 na gestão da SAIS, referindo que esta informação consta no relatório de encerramento das  
133 atividades da casa de acolhimento entregue ao conselho. Foi dito pela assessoria da SAIS que o  
134 processo cumpriu as orientações do MDS para o reordenamento do serviço, sendo discutido o  
135 processo com o Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e pelas audiências  
136 concentradas, referindo ainda um estágio a ser alcançado que seria a implantação das famílias  
137 acolhedoras. Foi informado que o espaço físico onde funcionava a casa de acolhimento irá ser  
138 disponibilizado para a mudança da estrutura do CREAS, transição que já vem sendo planejada.  
139 O Sr. Tiarlin, coordenador da gestão informou sobre o FEAS 2018 com prazo de  
140 encaminhamento de documentação até o dia 20.07.2018 para o Estado no valor de R\$ 10.582,19  
141 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). O plano foi apresentado ao  
142 colegiado aprovado, sendo aprovada a resolução de nº 12/2018. Foi apresentado também o Plano  
143 de Ação 2018 para o cofinanciamento do governo federal. A conselheira presidente fez a leitura  
144 das previsões de recursos financeiros para o IGD PBF, IGD SUAS e serviços no valor total de  
145 R\$ 5.535.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) que foram programados  
146 como previsão orçamentária no Fundo Municipal de Assistência Social. Foi esclarecido pelo Sr.  
147 Tiarlin - coordenador da gestão, que havia sido informado no sistema o valor de R\$ 7.664.193,85  
148 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco  
149 centavos), mas, que houve um equívoco, visto que os recursos destinados ao gabinete da  
150 secretária, não estão incluídos no FMAS. Foi lido o ofício 062/2018 da Gestão da SAIS  
151 informando a correção de valores. O colegiado aprovou o Plano de Ação 2018, sendo emitida a  
152 resolução de nº 11/2018. Foi comunicado aos conselheiros o encaminhamento pela gestão dos  
153 relatórios mensais de atendimentos do mês de maio do corrente ano do CRAS Arco Iris, CRAS  
154 Zona Norte, CRAS Santa Luzia e do CREAS dos meses de abril e maio. O conselheiro Carlos,  
155 representante da ASCAR perguntou se os atendimentos do Programa de Aquisição de Alimentos  
156 – PAA entravam nas informações dos relatórios RMA, sendo informado pelo coordenador da  
157 gestão da SAIS que computavam como acompanhamento de famílias. O conselheiro ainda  
158 salientou o trabalho das hortas comunitárias, projeto da Emater como uma ação agregada a  
159 política de assistência social. Retomada a pauta do Termo de Expansão das Medidas  
160 Socioeducativas, foi aprovado o termo de aceite e compromisso dos Municípios para o  
161 cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de  
162 medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - L.A e Prestação de Serviços à Comunidade -  
163 P.S.C, sendo emitida a resolução de nº 13/2018. Em seguimento a ordem do dia, a plenária  
164 aprovou as comissões permanentes e especiais, sendo emitida a resolução de nº 10/2018. Foi



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

21  
165 combinado o envio do quadro das comissões para os respectivos membros para fins de  
166 planejamento de trabalho. Foi discutida a indicação de usuários para a suplência, sendo  
167 comunicado a possibilidade de ser utilizado o espaço de grupos informativos do setor cadúnico e  
168 programa bolsa família, onde se aguarda o calendário dos próximos encontros, sendo indicada a  
169 conselheira Vânia para realizar a explanação do conselho, atribuições, competências e o processo  
170 de indicação para o suplente dos usuários. Ficou registrado o recebimento do ofício 061/2018  
171 encaminhado pela gestão da SAIS ao colegiado, solicitando informações sobre a regular entrega  
172 de documentações solicitadas pelo conselho, que será verificado para posterior resposta a Gestão  
173 da SAIS. Em razão da reunião possuir muitas pautas, prolongando-se até o final da tarde, onde  
174 já não havia mais quórum para a continuidade das deliberações, e que ainda constavam em  
175 pauta, ficou combinado a aprovação das atas de nºs 135 e 136 para a próxima reunião ordinária.  
176 Ficou registrado que não houve a apresentação da proposta – parceiros voluntários, podendo ser  
177 pauta de próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por  
178 mim redigida, Wladineia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva, assinada  
179 pela presidente.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE